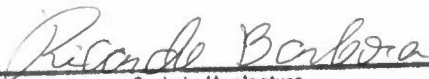




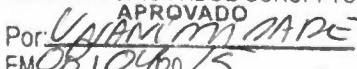
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD

REQUERIMENTO Nº 252/2015.
(Vereador Zé Henrique)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>385</u>	
DATA	12 MAR. 2015 HORAS <u>08:46</u>
 Carimbo/Assinatura	

Solicita ao Superintendente Municipal de Trânsito de Gurupi, a
implantação de redutor de velocidade (quebra molas) na Rua 5,
entre as Avenidas Amapá e Rio Branco.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: 
EM: 06/04/2015

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Superintendente Municipal de Trânsito, David Garcia, a implantação de redutor de velocidade (quebra molas) na Rua 5, entre as avenidas Amapá e Rio Branca.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população daquela localidade, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria acima. Sendo que a implantação de um redutor de velocidade (quebra molas) nesta localidade é de suma importância para a comunidade, tanto para os que ali residem como para segurança das famílias que utilizam os serviços prestados pela creche Infantil Maria Madalena. Salientando que nos horários de início e término das atividades da referida creche, o fluxo torna-se intenso com a circulação de adultos e crianças, e tal redutor dará maior segurança a todos.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos onze dias do mês de março de 2015.


ZÉ HENRIQUE
Vereador SD